

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESA POSTO BOM SUCESSO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.619.047/0001-09, com Sede à Rua Natalino Cossi, 100 – Centro – Vila Valério-ES, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor VANDERLEI DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, Agricultor, residente e domiciliado no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 069.803.887-89 e da Carteira de Identidade n.º 81013 (CTPS-ES), e, de outro lado a Empresa POSTO BOM SUCESSO LTDA, neste ato representada pela Senhora EDIVÂNIA PARTELI THOMAZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Padre Francisco, Cidade de Vila Valério-ES, portadora do CPF nº 097.338.857-97, Carteira de Identidade nº. 1.817.667-SPTC/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar na Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento (Contrato nº 001/2011), o valor do litro da Gasolina Comum, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar, na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2011 (Do Preço e Condições de Pagamento), o valor do litro da Gasolina Comum, que passará de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 001/2011, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Valério-ES, em 25 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO VANDERLEI DOS SANTOS

CPF.: 069.803.887-89

LOCATÁRIA

EDIVÂNIA PARTELI THOMAZ EMPRESA POSTO BOM SUCESSO LTDA	
CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:	
1 ^a	
2 ^a	